



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 11/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021,

Considerando os editais PROPP 22/2019 – Auxílio Financeiro ao Pesquisador da UFOP – Custeio, de 30 de agosto de 2019 e 23/2019 – Auxílio à Publicação de Artigos Científicos, de 30 de agosto de 2019;

Considerando as medidas de isolamento social adotadas nacionalmente e internacionalmente;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência dos termos de outorga referentes aos respectivos editais, cuja vigência se encerra em 31/10/2021, por um período de um ano, com nova data de encerramento em 31/10/2022.

Art. 2º. Prorrogar a data limite de prestação de contas dos respectivos auxílios financeiros para 30/11/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 02 de setembro de 2021.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 02/09/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216936** e o código CRC **94E2E466**.